CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 526, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Outorga a "Comenda Amigo de Marabá" ao Exército Brasileiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º É outorgado ao Exército Brasileiro a "Comenda Amigo de Marabá", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá pelas suas organizações militares (OM) aqui estabelecidas.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que, na forma regimental, será realizada em comemoração dos 358 anos do Exército Brasileiro.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 22 de agosto de 2006.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA
Presidente – CMM